



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 431 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC, solicitando que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para estender o Projeto Zumba ao Bairro Universitário, com a realização das atividades na praça do bairro, em dias e horários a serem definidos pela Fundação, conforme disponibilidade técnica, operacional e de profissionais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de pedidos formulados por moradores do Bairro Universitário, que manifestaram interesse na implantação do Projeto Zumba na praça da comunidade, ampliando o acesso da população local às atividades físicas, recreativas e de promoção da saúde desenvolvidas pelo Município. A extensão do projeto para o Bairro Universitário representa medida de relevante interesse social, pois possibilita a oferta de atividade física orientada em espaço público próximo às residências dos participantes, favorecendo especialmente pessoas que encontram dificuldades de deslocamento para outros bairros ou locais onde o projeto já é realizado. A prática regular de atividades como a zumba contribui para a melhoria do condicionamento físico, da disposição, da coordenação motora e da qualidade de vida, além de estimular a convivência comunitária, a ocupação saudável dos espaços públicos e a integração entre os moradores. A praça do Bairro Universitário constitui local adequado para a realização de ações coletivas dessa natureza, podendo se consolidar como ponto de encontro da comunidade e de incentivo à adoção de hábitos mais saudáveis. Diante disso, solicita-se à FUNEC que avalie a viabilidade técnica e operacional de incluir o Bairro Universitário no cronograma do Projeto Zumba, considerando, entre outros aspectos: 1. a disponibilidade de profissionais para condução das atividades; 2. a definição de dias e horários que favoreçam a participação dos moradores; 3. as condições do espaço público para realização das aulas; 4. a necessidade de equipamentos de som ou outros recursos de apoio; e 5. a possibilidade de divulgação prévia das atividades junto à comunidade. A medida atende diretamente à demanda dos moradores e contribui para a descentralização das políticas públicas de esporte, lazer e promoção da saúde, permitindo que mais bairros sejam contemplados com atividades gratuitas e acessíveis. Dessa forma, requer-se especial atenção da FUNEC para que seja viabilizada a extensão do Projeto Zumba à praça do Bairro Universitário, proporcionando aos moradores mais uma alternativa de prática esportiva, lazer, convivência e melhoria da qualidade de vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 15 de Setembro de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT



DOC: 1789505676